



Portaria nº 05/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de afastamento médico a servidora Natashe de Battisti de Souza.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento médico a servidora Natashe de Battisti de Souza, por 13 (treze dias), de 03 de janeiro de 2022 a 15 de janeiro de 2022, de acordo com requerimento e atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2022.

Guiricema, 05 de janeiro de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema